



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, nº 59, de 20 de abril de 2016](#) e nº [201, de 19 de outubro de 2021](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria PR/GO nº 187, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 183/2021 – Administrativo, em 1/10/2021.

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício	Férias	18/10/2021 a 27/10/2021	Maria Clara Barros Noieto	1147	PR-GO – 15º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício	Férias e Folga compensatória decorrente de plantão	18/10/2021 a 28/10/2021	Maria Clara Barros Noieto	1147	PR-GO – 15º Ofício

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 4º da [Portaria PR/GO nº 189, de 4 de outubro de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 185/2021 – Administrativo, em 5/10/2021, devendo o mesmo deixar de constar.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas alterações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal